



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/05/05

Assessoria do Plenário

MOÇ 2562/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, **MOÇÃO Nº**
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri(**Deputada Ivelise Longhi**)
bulção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/05/05

Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Manifesta apoio e parabeniza os ex-membros do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, pela dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Preservação da Capital Federal.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no artigo 144, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize os ex-membros do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, pela dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Preservação da Capital Federal.

JUSTIFICAÇÃO

E com grande satisfação que venho através desta Moção parabenizar os ex-membros **Eliete de Almeida Ribeiro Bastos, Sergio Artur Paganini da Silva, Sylvia Ficher, Romina Faur Capparelli**, que participaram da composição do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB no período de abril de 2003 a fevereiro de 2005, pela dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Preservação da Capital Federal.

Os ex-membros acima referidos prestaram um enorme serviço ao Distrito Federal, quando de sua participação junto ao Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, atuando com responsabilidade e compromisso para com a população do Distrito Federal, defendendo a nossa querida Capital.

Não temos a menor dúvida de que essas pessoas quando de seus posicionamentos defenderam a importância histórica da área Tombada de Brasília para manter vivo o sonho de Juscelino Kubitschek.

Os motivos aqui apresentados são suficientes para que essa Casa aprove a presente Moção e parabenize aos ex-membros Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB, pela sua dedicação e responsabilidade em suas deliberações.

Sala das Sessões, de de 2005.

IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2562/2005
Fls. N.º 01 Naiane

17/05/05 17:09:01